



RECEBIDO em 10/12/85
ARQUIVADO em 1/1/86
Expediente Governamental
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

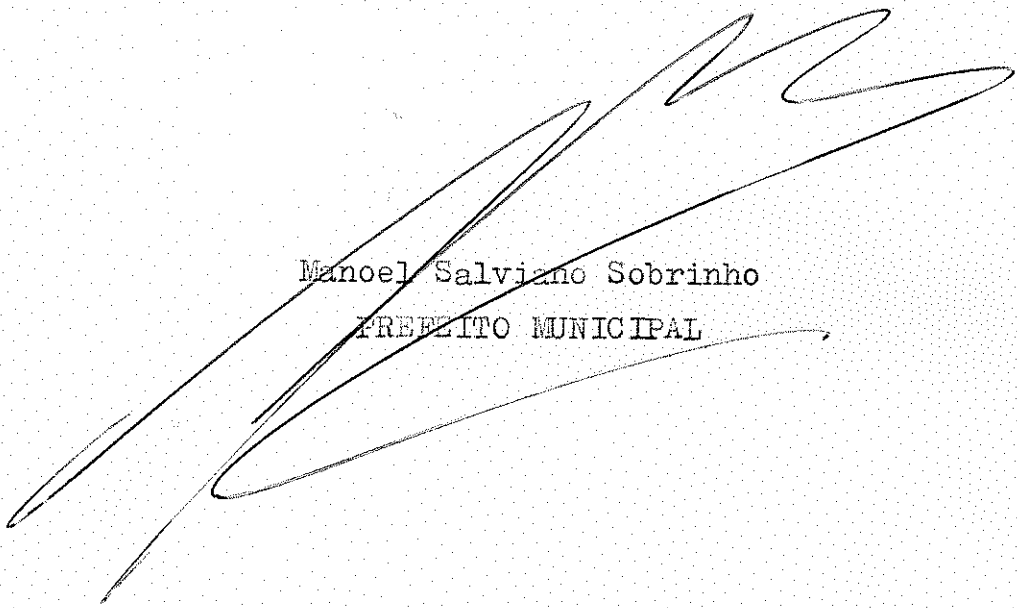
LEI Nº. 1.171 EMENTA:- Dá denominação de Lavanderia Pública de 29 de novembro de 1985. blica e adota outras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de Lavanderia Pública MARIA FLORENTINO DA SILVA, a Lavanderia localizada na Rua Pio Norões, no Bairro Romeirão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 1985.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL